



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Célia Regina Medeiros Pimentel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 190, de 10 de fevereiro de 2025 e o Parecer Jurídico nº 04, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CÉLIA REGINA MEDEIROS PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo em exercício na função de confiança no cargo de Vice-Diretor Escolar, licença remunerada pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 07.1.03.2025
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 07.1.03.2025
DIÁRIO AMM
PÁG 199